

PORTARIA CPA N.º 01/2023**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO - CPA DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 9º da Resolução CONSEPE N.º 32/2017, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designada a Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAE Centro Universitário em conformidade com o Edital CPA n.º 03/2023, que divulgou à comunidade acadêmica o resultado do processo eletivo para escolha das Representações na CPA.

Art. 2º Passam a compor a Comissão Própria de Avaliação:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Naiara Fernanda Johnsson	Coordenadora
Mariana Prado Müller Hoffmann	Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Vera Fatima Dullius	Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Claudia Cristina Lopes Machado	Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Edna Regina Cicmanec	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Giovani Antonio Bordini	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Christiane Bischof dos Santos	Representante do Corpo Docente dos Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Ana Julia Divino Ribeiro da Silva	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> Curitiba
Franklin David Silva	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Gabriele Assunção de Melo Camargo	Representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-graduação <i>lato sensu</i>
Ingrid Albuquerque Alves	Representante do Corpo Técnico Administrativo do <i>Campus</i> Curitiba
Jucilene Gomes da Silva	Representante do Corpo Técnico Administrativo do <i>Campus</i> São José dos Pinhais
Andrea Bier Serafim	Representante do Corpo de Tutores
Aginaldo Gerson Castanharo	Representante da Sociedade Civil Organizada

Parágrafo único. De acordo com o art. 213, § 2º, do Regimento da FAE, os membros da CPA terão mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais 01 (um) mandato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Naiara Fernanda Johnsson
CPF: ***.425.089-**
Data: 10/08/2023 11:04:48 -
03:00

Naiara Fernanda Johnsson
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E32ER-MFN5G-ZJRQV-MNFX Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Naiara Fernanda Johnsson (CPF ***.425.089-**) em 10/08/2023 11:04 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,440311 Long: -49,270847
	Precisão: 4641 (metros)
Autenticação	naiara.johnsson@fae.edu
Email verificado	
+pZ2oKHlvOf3lxBu+oSFajvDw2S7/I2PD75KJ6f33eU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/E32ER-MFN5G-ZJRQV-MNFX Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>